Senhora EUTÁLIA BARBOSA RODRIGUES, Secretária à época da SEDES, de que no dia 19.05.2016, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2010/51816-9, que trata da Prestação de Contas do MOVIMENTO REPÚBLICA DO EMAÚS, referente ao Convênio SEDES nº 004/2008, cujo Relator Excelentíssimo Conselheiro Nelson Luiz Teixeira Chaves.
Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.
Belém, 11 de maio de 2016.
JOSÉ ARLINDO SIQUEIRA DA SILVA
Secretário-Geral

Protocolo 962761

MINISTÉRIO PÚBLICO

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA N° 119/2016/MPC/PA

O Procurador-Geral de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO as normas constantes da Lei Complementar Estadual nº 09/1992;
CONSIDERANDO a aprovação no estágio probatório do Dr. Stephenson Oliveira Victer,
RESOLVE:
Art. 1º **-** Confirmar o vitaliciamento do Dr. Stephenson Oliveira Victer como membro do Ministério Público de Contas do Estado do Pará.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na presente data.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Belém, 16 de maio de 2016
FELIPE ROSA CRUZ
Procurador-Geral de Contas do Estado

Protocolo 962695

PORTARIA N° 118 /2016/MPC/PA

O Procurador Geral de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO o disposto no art. 2º c/c art. 12, I, da Lei Complementar nº 09, de 27/01/1992;
CONSIDERANDO o art. 40, da Lei nº 8.232, de 15 de julho de 2015, Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2016, que dispõe sobre a programação orçamentária e o cronograma de execução mensal de desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social definida a cada quadrimestre, nos termos do artigo 8º da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio 2000; e
CONSIDERANDO finalmente a necessidade de se assegurar o equilíbrio fiscal, por meio da otimização e eficiência na aplicação dos recursos públicos,
RESOLVE:
Art. 1º - **APROVAR** a programação das quotas orçamentárias mensais e o cronograma de pagamento mensal das despesas do Orçamento do Ministério Público de Contas do Estado do Pará, para o 1º(primeiro) Quadrimestre do exercício de 2016, na forma dos Anexos a seguir discriminados:
I. Anexo 1 - A programação das quotas orçamentárias mensais, identificadas por programa, grupo de despesa e fonte de financiamento, observado os limites dos saldos orçamentários; e
II. Anexo 2 - O cronograma de pagamento mensal das despesas à conta dos recursos do Tesouro e de outras fontes, por grupo de despesa, em conformidade ao art. 17, inciso IV da Lei nº 8.232, de 15 de julho de 2015 (LDO/2016).
Art. 2º - As quotas orçamentárias mensais de que trata o inciso I do artigo anterior serão disponibilizadas no Sistema de Administração Financeira para Estados e Municípios (SIAFEM), pelo próprio Ministério Público de Contas do Estado.
Art. 3º - No caso dos Anexos dispostos no artigo 1º necessitarem de alteração, estas serão aprovadas mediante Portaria da Procuradoria Geral deste Órgão Ministerial Especializado de Contas, devendo ocorrer no final de cada bimestre, observando:
I. a verificação da disponibilidade orçamentária para ocorrer o ajuste;
II. o encaminhamento pelo Poder Executivo de nova estimativa da Receita Estadual para o presente quadrimestre.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 01de janeiro de 2016.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Belém/PA, 16 de Maio de 2016

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ
ANEXO 1 - PORTARIA Nº 118/2016/MPC/PA
DE 16/05/2016
PROGRAMAÇÃO DAS QUOTAS ORÇAMENTÁRIAS MENSAIS - 2º QUADRIMESTRE 2016
(ART. 40 DA LEI 8.232/2015 - LDO) EM R$ 1,00

UNIDADE/PROGRAMA/GRUPO DE DESPESA	FONTE	VALOR				
		Maio	Junho	Julho	Agosto	Total
37101 - MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ						
1242 - LEGITIMAÇÃO DA APLICAÇÃO DE RECURSOS PÚBLICOS						
- Pessoal e Encargos Sociais - Pessoal e Encargos Sociais	0101 0112	1.650.000,00 -	1.830.000,00 -	1.550.000,00 -	1.650.000,00 -	6.680.000,00 -
- Outras Despesas Correntes	0101	460.000,00	230.000,00	300.000,00	260.000,00	1.250.000,00
- Investimentos	0101	100.000,00	65.000,00	0,00	10.000,00	175.000,00
TOTAL		2.210.000,00	2.125.000,00	1.850.000,00	1.920.000,00	8.105.000,00

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ
ANEXO 2 - PORTARIA Nº 118/2016/MPC/PA,
DE 16/05/2016
CRONOGRAMA DE PAGAMENTO MENSAL DAS DESPESAS - 2º QUADRIMESTRE 2016
(ART. 40 DA LEI 8.232/2015 - LDO) EM R$ 1,00

UNIDADE/GRUPO DE DESPESA/ FONTE	VALOR				
	Maio	Junho	Julho	Agosto	Total
37101 - MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ					
PESSOAL					
- Recursos do Tesouro	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	8.000.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES					
- Recursos do Tesouro	695.564,73	847.409,45	726.245,78	843.630,81	3.112.850,77
INVESTIMENTOS					
- Recursos do Tesouro	100.000,00	65.000,00	-	10.000,00	175.000,00
TOTAL	2.795.564,73	2.912.409,45	2.726245,78	2.853630,81	11.287.850,77

Protocolo 962691

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
N°. DO CONTRATO: 061/2016-MP/PA
Modalidade de Licitação: Adesão nº 003/2016-MP/PA à Ata de Registro de Preços nº 02/2015- Secretaria de Estado de Administração do Pará, resultante do Pregão Eletrônico SEAD/ DGL/SRP nº 006/2015
Partes Contratantes: Ministério Público do Estado do Pará e a Empresa CLARO S.A.
Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de telefonia móvel pessoal (SMP), incluindo um sistema informatizado de gerenciamento *on line* que permita a visualização e gerenciamento de todas as linhas móveis contratadas e faturas do Plano Corporativo, além da cessão, em regime de comodato, de aparelhos telefônicos móveis, de acordo com as especificações contidas no Termo de Referência, assim como a transmissão de dados para acesso à internet, incluindo todo o suporte técnico eventualmente necessário para estes serviços.
Data da Assinatura: 16/05/2016.
Vigência: 16/05/2016 a 15/05/2018.
Valor Global do Contrato: R$ 600.523,20 (seiscentos mil, quinhentos e vinte e três reais e vinte centavos), sendo o valor mensal de R$ 25.021,80 (vinte e cinco mil, vinte e um reais e oitenta centavos).
Dotação Orçamentária: Atividade: 12101.03.122.1434.8332. Elemento de despesa: 3390-39.
Fonte de Recurso: 0101.
Foro: Belém.
Ordenador responsável: Dr. Marcos Antônio Ferreira das Neves.
Endereço das Partes: Rua João Diogo nº 100, Cidade Velha, CEP: 66015-160, Belém-PA e Rua Flórida, nº 1970, Cidade Monções, CEP: 04565-001, São Paulo/SP, respectivamente.

Protocolo 962000

EXTRATO DE CONTRATO
N°. DO CONTRATO: 062/2016-MP/PA
Modalidade de Licitação: Adesão nº 005/2016-MP/PA à Ata de Registro de Preços nº 02/2015- Secretaria de Estado de Administração do Pará, resultante do Pregão Eletrônico SEAD/ DGL/SRP nº 006/2015
Partes Contratantes: Ministério Público do Estado do Pará e a Empresa CLARO S.A.
Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de telefonia móvel pessoal (SMP), incluindo um sistema informatizado de gerenciamento *on line* que permita a visualização e gerenciamento de todas as linhas móveis contratadas e faturas do Plano Corporativo, além da cessão, em regime de comodato, de aparelhos telefônicos móveis, de acordo com as especificações contidas no Termo de Referência, assim como a transmissão de dados para acesso à internet, incluindo todo o suporte técnico eventualmente necessário para estes serviços, especificamente para o item 11 da Ata de Registro de Preços, referente à aquisição de 250 serviços de Internet Banda Larga, 3G e 4G, via modem e /ou via aparelho.
Data da Assinatura: 16/05/2016.
Vigência: 16/05/2016 a 15/05/2018.
Valor Global do Contrato: R$ 251.880,00 (duzentos e cinquenta e um mil, oitocentos e oitenta reais), sendo o valor mensal de R$ 10.495,00 (dez mil, quatrocentos e noventa e cinco reais).